

**ERRATA SEI N° 0020304589/2024 - SAP.CVN.ACP**

Joinville, 27 de fevereiro de 2024.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 026/2024 ([0019979775](#)), torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente a Ata SEI n° [0020185212](#), referente ao recebimento de Propostas conforme descrito no subitem "3.3 A Comissão Permanente de Licitação promoverá a publicação da ata de recebimento de propostas que serão posteriormente avaliados e julgados" de pessoas físicas, jurídicas de direito público, ou de direito privado sem fins lucrativos e de utilidade pública municipal, interessadas no objeto do Edital de Chamamento Público Municipal n° [0019627467](#)/2023/PMJ, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

[...]

*"Foram recebidas 71 (setenta e uma) propostas protocoladas tempestivamente, devidamente cadastradas pelo Portal de Autosserviço na data e horário estabelecido no subitem 3.2 do Edital, os quais serão posteriormente avaliadas e julgadas."*

[...]

**Leia-se:**

[...]

"Foram recebidas **70 (setenta)** propostas protocoladas tempestivamente, devidamente cadastradas pelo Portal de Autosserviço na data e horário estabelecido no subitem 3.2 do Edital, os quais serão posteriormente avaliadas e julgadas."

[...]



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 27/02/2024, às 08:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane de Sousa Silveira Marconato, Servidor(a) Público(a)**, em 27/02/2024, às 08:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 27/02/2024, às 08:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020304589** e o código CRC **654C8F5E**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.202745-5

0020304589v3

---

Criado por [u50272](#), versão 3 por [u50272](#) em 27/02/2024 08:44:40.